

## **DECRETO Nº 26.733/2013**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 2.086.542,77 (Dois milhões, oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), e dá outras providências”.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.631/2013.

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 2.086.542,77 (Dois milhões e oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento geral vigente, as Fontes de Recursos e Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1201 – Fundo Municipal de Saúde

1201.1030200052.084 – Manutenção e desenvolvimento das ações de saúde no Serviço de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

<b>RUBRICA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>FUNTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
3.3.90.39.00	0970	510	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.021.609,31
3.3.90.39.00	0970	511	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 1.064.933,46
			<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 2.086.542,77</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto neste Decreto serão utilizados recursos provenientes da apuração final do Superávit Financeiro do Exercício 2012 para as fontes 510 e 511.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de novembro de 2013.

**RUI SERGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício